

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2001

Às 10 horas do dia 15 de março de 2001, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro no 4º andar do edifício sede do Ministério da Justiça, reuniu-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana sob a presidência do senhor Ministro de Estado da Justiça, o doutor JOSÉ GREGORI. Presentes os seguintes Conselheiros: o Embaixador GILBERTO SABOIA, Secretário de Estado dos Direitos Humanos; o doutor RUBENS APPROBATO, Presidente do Conselho Federal da OAB, o doutor PERCÍLIO DE SOUSA LIMA NETO, Conselho Federal da OAB; o doutor GERALDO BRINDEIRO, Procurador Geral da República; a doutora MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; a doutora FLÁVIA PIOVESAN, Professora de Direito Constitucional; a Professora MARLY BASTOS, Associação Brasileira de Educação; o doutor LUÍS ROBERTO BARROSO, Professor de Direito Constitucional; o Embaixador MARCO ANTÔNIO DINIZ BRANDÃO, Ministério das Relações Exteriores; Deputado Federal NILMÁRIO MIRANDA, Câmara dos Deputados. Presentes também, o doutor HUMBERTO ESPÍNOLA, Coordenador Geral do CDDPH e os seguintes convidados: o Senador EDUARDO SUPLICY, Senado Federal; o Desembargador OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Tribunal de Justiça do Estado do Pará; o Deputado Federal NELSON PELLEGRINO, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; o doutor MARCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA, Procurador da República em Pernambuco; e o doutor OSCAR GÁTICA, Coordenador de Organização e Projetos do Movimento Nacional de Direitos Humanos. As discussões e deliberações obedeceram a itens de pauta previamente estabelecida, e serão resumidas a seguir na forma e na ordem cronológica em que foram abordadas.

ITEM 7 - RELATÓRIO PARCIAL SOBRE OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8 DE SETEMBRO DE 2000, PARA PROCEDER À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RELACIONADAS AO ASSASSINATO DO INDÍGENA FRANCISCO ARAÚJO, CONHECIDO POR "CACIQUE CHICÃO XUCURU", OCORRIDO EM 198 NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO - CONSELHEIRA MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS.

A apresentação do relatório da Conselheira MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS sobre o "caso do assassinato do índio Chicão Xucuru" foi adiada para a próxima reunião.

Não obstante a referida Conselheira, apresentou como questão de ordem a sua preocupação pela denúncia de invasão da terra indígena "Roosevelt", próxima a Espigão d'Oeste, Rondônia, por garimpeiros e madeireiros, propugnando por uma intervenção da Polícia Federal, de modo a evitar situações de violência e derramamento de sangue. Em resposta, o Conselheiro Gilberto Saboia informou que manterá entendimentos a esse respeito com a Polícia Federal e a Fundação Nacional do Índio.

Em uma outra questão de ordem, o Conselheiro LUÍS ROBERTO BARROSO levou ao conhecimento dos presentes as suas gestões de mediação relativas à representação ao CDDPH contra a Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF e a União e em favor dos índios "Tuxá", reunindo nesse sentido representantes da CHESF, a Advocacia Geral da União, e do GERBI. A reunião resultou numa proposta de acordo que está sendo estudada pelas partes interessadas.

INSTITUTO
Documentação
SOCIOAMBIENTAL
Fonte: DOU (219), 51
Data: 16/11/2001 Pg 9-10
Class: Xucuru 95